

52	Mundo Novo	Cone Sul	3.271,54
53	Naviraí	Cone Sul	14.005,27
54	Nioaque	Sudoeste	9.941,45
55	Nova Alvorada do Sul	Campo Grande	3.292,09
56	Nova Andradina	Leste	17.196,99
57	Novo Horizonte do Sul	Leste	15.606,66
58	Paraíso das Águas	Norte	5.935,92
59	Paranaíba	Bolsão	14.307,30
60	Paranhos	Sul Fronteira	9.325,84
61	Pedro Gomes	Norte	12.889,95
62	Ponta Porã	Sul Fronteira	7.407,29
63	Porto Murtinho	Sudoeste	7.159,81
64	Ribas do Rio Pardo	Campo Grande	13.855,72
65	Rio Brilhante	Grande Dourados	3.261,95
66	Rio Negro	Norte	1.980,68
67	Rio Verde de Mato Grosso	Norte	10.122,87
68	Rochedo	Campo Grande	2.623,88
69	Santa Rita do Pardo	Bolsão	10.043,99
70	São Gabriel do Oeste	Norte	10.353,67
71	Selvíria	Bolsão	6.190,53
72	Sete Quedas	Sul Fronteira	9.485,91
73	Sidrolândia	Campo Grande	14.166,97
74	Sonora	Norte	2.905,85
75	Tacuru	Sul Fronteira	6.415,79
76	Taquarussu	Leste	5.785,66
77	Terenos	Campo Grande	10.109,70
78	Três Lagoas	Bolsão	11.871,01
79	Vicentina	Grande Dourados	2.850,46
Total			587.139,14

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Valor: R\$ 270.610,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e dez reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/09/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e os proprietários ARLENE VIEIRA CARRATO, SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR e IVAN FERNANDO CARRATO, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA

FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional de Três Lagoas - MS

SUBSTITUTO:

NOME: EDILSON DOS SANTOS SILVA

FUNÇÃO: Delegado de Polícia - Classe Especial, Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI/DGPC

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.390/2016

CONTRATO Nº 073/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 01/09/2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21 de agosto 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Prefeitura Municipal de Cassilândia, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Rodrigo de Freitas

FUNÇÃO Delegado de Polícia - 2ª Classe

MATRÍCULA: 114404023

SUBSTITUTO:

NOME: Joana Dark Oviedo da Silva FUNÇÃO: Escrivão de Polícia - 1ª Classe

MATRÍCULA: 55975024

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.030/2017

CONTRATO Nº 014/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Cassilândia, tendo como valor mensal R\$ 300,00(trezentos reais) e valor anual R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA:01/09/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS, FIRMADO ENTRE A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME ADRIANO NOLETO RAMPAZO

MATRÍCULA: 93920021

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

NOME: ROSÂNGELA COSTA CARNEIRO

MATRÍCULA: 93203021

COORDENADORA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.262/2017 CONTRATO Nº 113/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Radiocomunicação e Prestação de Serviços, em conformidade com as especificações constantes das Notas de Empenho de números 2017NE001253, 2017NE001254, 2017NE001255 e 2017NE001256, com o objetivo de atender a Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública- SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 26/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Juclilene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 21.494/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000573/2013.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Paranaíba/MS, CNPJ n. 03.343.118/0001-00, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba/MS, para fins que especifica.

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASS: 14/08/2017

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre CPF nº 931.326.201-06.

Ronaldo José Severino de Lima. CPF nº 362.082.056-20.

Maria da Graça S. V. de Souza CPF nº 862.974.578-91.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, atendendo às disposições contidas no DECRETO Nº 14.072, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 com redação dada pelo Decreto Nº 14.809, de 17 de agosto de 2017, convoca os interessados a participarem do **Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estrada-Parque de Piraputanga** para a definição dos representantes da sociedade civil, conforme segue:

- um da comunidade de moradores do Distrito de Palmeiras;
- um da comunidade de moradores do Distrito de Piraputanga;
- um da comunidade de moradores do Distrito de Camisão;
- um dos proprietários rurais e produtores inseridos na área da unidade de conservação;
- um de populações tradicionais do Quilombo Furnas do Baiano;
- um do setor empresarial ligado a indústria do turismo, preferencialmente, do segmento do ecoturismo ou do turismo ecológico;
- um das escolas de ensino fundamental ou ensino médio inseridas na área da unidade de conservação;
- um de organizações não governamentais (ONGs) que tenham objetivo e atuação comprovada na conservação da natureza, preferencialmente, na região;
- um de associação e/ou de colônia de pescadores inserida na área da unidade de conservação.

Data: 19 de setembro de 2017

Hora: das 8:30h às 10h

Local: Sala da pós-graduação PPG1 (ao lado do anfiteatro)- UEMS- Campus de Aquidauana

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS, Km 12-Aquidauana - MS

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2017.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 0096/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8508

Processo: 31/503.098/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar e de proteção e segurança, Lotes 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 025 e 027, Ata nº 130/2017, com objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221860011 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR; Programa de Trabalho 10302200221860011 - SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica, Fonte de Recurso